



*Paulo VI*  
*By*  
*Paulo VI*  
*Paulo VI*

## **Centro Social Paroquial Paulo VI**

**Demonstrações Financeiras**

**31 dezembro de 2024**

## Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração dos Resultados por Funções.....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	10
Anexo.....	11
1. Identificação da Entidade.....	11
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	11
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	12
3.1. Bases de Apresentação.....	12
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	14
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	19
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	19
6. Ativos Intangíveis.....	20
7. Inventários.....	21
8. Rédito.....	21
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	22
10. Benefícios dos empregados.....	22
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	23
12. Outras informações.....	23
12.1. Investimentos Financeiros.....	23
12.2. Clientes e Utentes.....	24
12.3. Outras contas a receber.....	24
12.4. Diferimentos.....	24
12.5. Caixa e Depósitos Bancários.....	25
12.6. Fundos Patrimoniais.....	25
12.7. Fornecedores.....	25
12.8. Estado e Outros Entes Públicos.....	26
12.9. Outras Contas a Pagar.....	26
12.10. Fornecimentos e serviços externos.....	26
12.11. Outros rendimentos e ganhos.....	27
12.12. Outros gastos e perdas.....	27
12.13. Resultados Financeiros.....	27
12.14. Acontecimentos após data de Balanço.....	28

## Balanço

### CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	Dados	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 350 184,34	604 245,98
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis	6	-	102,11
Investimentos financeiros	12.1	12 911,71	12 911,71
Fundações/benefícios/patrocinadores/cuidadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		1 363 096,75	617 259,80
Ativo corrente			
Investimentos	7	663,80	439,28
Créditos a receber	12.2	1 875,28	1 839,00
Estado e outros Entes Públicos	12.8	59,95	594,76
Fundações/benefícios/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	17.4	26 131,37	11 906,90
Outros ativos correntes	12.9	67 450,49	305 082,51
Caixa e depósitos bancários	12.5	781 562,97	1 120 627,07
Subtotal		877 740,86	1 441 482,55
<b>Total do Ativo</b>		<b>2 250 844,85</b>	<b>2 058 742,35</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos			
Impostos	12.6	29 735,37	29 735,37
Excedentes técnicos			
Reservas			
Reservados transferidos	12.6	982 714,30	1 024 519,25
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	12.4	882 486,64	534 191,77
Resultado líquido do período	17.6	20 642,66	(40 903,96)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>1 917 185,29</b>	<b>1 545 641,40</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal			-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12.7/3	747,56	
Estado e outros Entes Públicos	12.8	41 458,94	42 428,62
Fundações/benefícios/patrocinadores/cuidadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	17.4	51 860,70	107 997,13
Outros passivos correntes	12.9	239 490,26	459 575,10
Subtotal		332 055,56	510 100,95
<b>Total do passivo</b>		<b>332 055,56</b>	<b>510 100,95</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>2 250 844,85</b>	<b>2 058 742,35</b>

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

### CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	1.295.514,71	1.190.327,72
Subsídios, doações e legados à exploração	9	923.905,32	737.398,90
Variação nos Inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(147.918,65)	(123.265,95)
Fornecimentos e serviços externos	12.10	(217.835,67)	(287.840,21)
Gastos com o pessoal	10	(1.862.991,98)	(1.661.796,31)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	12.11	84.917,59	19.458,92
Outros gastos e perdas	12.12	(27.967,07)	(44.237,94)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>47.594,25</b>	<b>(9.554,87)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	(31.285,00)	(31.130,33)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>16.308,85</b>	<b>(41.085,20)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	12.13	7.656,35	244,72
Juros e gastos similares suportados	12.13	(122,52)	(64,48)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>23.842,68</b>	<b>(40.904,96)</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>23.842,68</b>	<b>(40.904,96)</b>

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	1 295 514,71	1 190 327,72
Subsídios, doações e legados à exploração	9	923 905,32	797 398,90
Subsídios de entidades públicas		813 808,25	728 610,35
ISS, IP - Centros Distritais		549 755,54	532 795,97
ISS, IP - Apelos excecionais e extraordinários		-	-
Outras entidades públicas		264 052,71	195 814,38
Subsídios de outras entidades		4 289,33	4 157,78
Doações, heranças e legados		105 813,74	64 630,77
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(147 928,66)	(123 265,95)
Fornecimentos e serviços externos	12.10	(217 895,67)	(187 840,21)
Gastos com o pessoal	10	(1 862 991,98)	(1 661 796,31)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		-	-
Outras imparidades (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	12.11	84 947,59	19 458,92
Correções relativas a anos anteriores		48 786,41	(138,52)
Correções positivas de participações do ISS, IP		12 699,72	-
Outras correções de anos anteriores		36 096,69	(138,52)
Imputação de subsídios ao investimento		-	1 302,10
Outros rendimentos		36 161,19	18 295,34
Outros gastos	12.12	(27 967,07)	(44 237,94)
Correções relativas a anos anteriores		(1 476,56)	-
Correções negativas de participações do ISS, IP		-	-
Outras correções de anos anteriores		(1 476,56)	-
Outros gastos		(76 490,51)	(44 237,94)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>47 594,25</b>	<b>(9 654,67)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(31 285,40)	(31 130,33)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>16 308,85</b>	<b>(41 085,20)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	12.13	7 656,35	244,72
Juros e gastos similares suportados	12.13	(122,52)	(64,48)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>23 842,68</b>	<b>(40 904,96)</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>23 842,68</b>	<b>(40 904,96)</b>









## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI

#### DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes	12.2	1 021 075,70	318 098,60
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	12.7	(376 220,06)	(302 122,53)
Pagamentos ao pessoal	12.3/10	(1 880 958,00)	(1 698 596,07)
Caixa gerada pelas operações		(1 236 102,36)	(1 682 620,00)
Pagamento/recelimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	12.3	1 681 977,61	1 766 929,53
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		443 875,25	84 309,53
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(790 467,80)	29 759,89
Ativos intangíveis	6		144,18
Investimentos financeiros	12.1		(722,25)
Outras Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	5		
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outras Ativos			
Subsídios de investimento			
Juros e rendimentos similares	12.13	7 656,35	244,72
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(782 811,45)	29 426,54
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares	12.13	(122,52)	(64,48)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(122,52)	(64,48)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(399 058,72)	119 671,59
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 120 627,09	1 006 955,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		721 568,37	1 120 627,09

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial Paulo VI (CSPPVI) é uma pessoa coletiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) (Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 172-A/2014), qualificada como Instituição da Igreja Católica, com registo efetuado em 14/01/2016, lavrado pela inscrição n.º 2/16, a fls.103 e 103 verso no Livro nº 7 das Fundações de Solidariedade Social, que adota a forma de Centro Social Paroquial, com sede no Largo Cónego Maia, 2400-175 Leiria, união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e concelho de Leiria.

As atividades principais desenvolvidas pelo CSPPVI, com acordo de cooperação com a Segurança Social (SS) em 2024, foram a Creche, Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livros, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), Lar Santa Isabel, Sere+, Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens e Apartamento de Autonomização e mais recentemente o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).

A par destas atividades, a Instituição tem também em funcionamento outras atividades complementares e de apoio à comunidade, a secção da Rua Paulo VI e a atividade Património. Estas atividades, são exercidas para que a instituição possa prosseguir os seus objetivos, que se podem resumir na boa prestação de apoios sociais à população da freguesia, nomeadamente a mais carenciada, dando cumprimento aos fins previstos estatutariamente.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Neste período, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as necessárias alterações, produzidas pelo Decreto-Lei n.º 978/2015, de 2 de junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados".

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;

- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e  
 c) Razão para a reclassificação.

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Tabela" and various initials.*

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzida das depreciações e das perdas por Imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6 e 50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4, 5 e 3
Programas de Computador	3

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outras rendimentos operacionais" ou "Outras gastos operacionais".

### 3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os Inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tomam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - o Alterações no risco segurado;
  - o Alterações na taxa de câmbio;
  - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrida que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor, bem como depósitos bancários de longo prazo.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o Interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.5. Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente

relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, o título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos no alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtida, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmas ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%, sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social), até 2000, inclusive, e

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates/Ret orgo	Transferências / Desreconheci mento	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
<b>Costo</b>						
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	592 217,25	235 095,57	-	-	-	827 312,82
Equipamento básico	390 088,53	268,00	-	-	-	390 356,53
Equipamento de transporte	173 575,42	-	-	-	-	173 575,42
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	86 014,59	958,26	-	-	-	86 972,85
Outros Ativos fixos tangíveis	724,22	-	-	-	-	724,22
<b>Total</b>	<b>1 242 620,01</b>	<b>236 321,83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 478 941,84</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	286 045,57	12 970,32	-	-	-	299 015,89
Equipamento básico	350 859,87	5 523,79	-	-	-	356 383,66
Equipamento de transporte	130 999,39	8 570,76	-	-	-	139 570,15
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	78 080,66	3 521,28	-	-	-	81 601,94
Outros Ativos fixos tangíveis	724,22	-	-	-	-	724,22
<b>Total</b>	<b>846 709,71</b>	<b>30 986,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>877 695,86</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "F. Scudato" and other illegible marks.*

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Alienações/ Abates	Transferências / Desreconheci- mento	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	877 812,82	733 093,88	-	-	-	1 610 906,70
Equipamento básico	390 356,53	749,99	-	-	-	391 106,52
Equipamento de transporte	179 575,42	52 740,00	(71 950,24)	-	-	159 365,18
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	86 972,85	3 537,48	-	-	-	90 510,33
Outros Ativos fixos tangíveis	724,22	-	-	-	-	724,22
<b>Total</b>	<b>1 478 941,84</b>	<b>790 221,95</b>	<b>(71 950,24)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 197 112,95</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	299 015,89	12 970,32	-	-	-	311 986,21
Equipamento básico	336 783,66	5 234,89	-	-	-	342 018,55
Equipamento de transporte	139 570,15	9 449,76	(71 950,24)	-	-	77 069,67
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	81 601,94	3 528,32	-	-	-	85 130,26
Outros Ativos fixos tangíveis	724,22	-	-	-	-	724,22
<b>Total</b>	<b>877 695,86</b>	<b>31 183,29</b>	<b>(71 950,24)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>836 928,91</b>

## 6. Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Alienações/A- bates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
<b>Custo</b>						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	9 841,36	-	-	-	-	9 841,36
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
..	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9 841,36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 841,36</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	9 595,07	144,18	-	-	-	9 739,25
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
..	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9 595,07</b>	<b>144,18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 739,25</b>

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Allocações/A bates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	9 841,36	-	-	-	-	9 841,36
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9 841,36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 841,36</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	9 739,25	102,11	-	-	-	9 841,36
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9 739,25</b>	<b>102,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 841,36</b>

## 7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regulalizações	Transferido em 31-dez-2023	Compras	Reclassificações e regulalizações	Inventário em 31-dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Materiais primas, subsidiários e de consumo	454,80	122 220,27	-	408,28	146 179,17	-	603,20
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos em trabalho em curso	-	-	-	-	-	-	-
..	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>454,80</b>	<b>122 220,27</b>	<b>-</b>	<b>408,28</b>	<b>146 179,17</b>	<b>-</b>	<b>603,20</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				122 265,95			147 016,65
Ver ações nos "resultados do período"				-			-

## 8. Rédito

Tendo em conta o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, vertida na resposta à FAQ 39, daquela comissão, cuja atualização foi publicada 6 de setembro de 2024, por aquela comissão e da recomendação da Segurança Social, publicada em 5 de fevereiro de 2025, através do "GUIA PRÁTICO - ORÇAMENTO E CONTAS DAS IPSS", que em 2024, as transferências da Segurança Social referentes aos acordos de cooperação típicos, para as respostas sociais desenvolvidas pelas IPSS, passam a ser reconhecidas em prestações de serviços e não em subsídios. Para cumprimento da estrutura conceptual do SNC, no que respeita à comparabilidade das demonstrações financeiras, os valores de 2023, foram divulgados retrospectivamente.

Assim, para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos as seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prostação de Serviços	1 295 514,71	1 190 327,72
Quotas dos utilizadores	239 025,88	256 014,51
Quotas de lotas	-	-
Promções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Outras	1 056 488,83	934 313,21
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>1 295 514,71</b>	<b>1 190 327,72</b>

## 9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

De acordo com o referido no ponto 8 anterior, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo", sendo que os valores indicado na rubrica "Centro Regional de Segurança Social", se referem às transferências da Segurança Social, relativas aos acordos atípicos:

Descrição	2024	2023
<b>Subsídios do Governo</b>	<b>807 808,25</b>	<b>728 610,35</b>
Centro Regional de Segurança Social	549 755,54	532 795,97
Município	225 329,28	193 489,68
IFFP	32 723,43	2 324,70
IAPMEI	-	-
Outros	-	-

## 10. Benefícios dos empregados

O número de membros das órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2023 e 2024, foram 13 em ambos os períodos, com a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
<b>Direção</b>		
Presidente	1	1
Vice presidente	1	1
Secretário	1	1
Tesoureiro	1	1
Vogais	3	3
<b>Conselho Fiscal</b>		
Presidente	1	1
Vogais	2	2

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O Centro Social Paroquial Paulo VI, tinha ao seu serviço em 31/12/2023 e em 31/12/2024, 92 e 105 funcionários, respetivamente.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	1 508 015,04	1 340 334,41
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	2 823,14	1 126,62
Encargos sobre as Remunerações	317 566,36	286 943,23
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 498,11	18 502,67
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	22 089,33	14 889,38
<b>Total</b>	<b>1 862 991,98</b>	<b>1 661 796,31</b>

## 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, na sua atual versão.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, na sua atual redação, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 12.1. Investimentos Financeiros

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica "Investimentos Financeiros" encontra-se desagregada a seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Investimentos Financeiros	12 911,71	12 911,71
Fundos Compensação do Trabalho	12 911,71	12 911,71
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
<b>Total</b>	<b>12 911,71</b>	<b>12 911,71</b>

## 12.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	1 075,18	1 659,01
Clientes	-	-
Utentes	1 075,18	1 659,01
<b>Total</b>	<b>1 075,18</b>	<b>1 659,01</b>

## 12.3. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Outros Devedores	67 450,43	305 081,51
Perdas por Imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>67 450,43</b>	<b>305 081,51</b>

## 12.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	2 999,45	2 190,07
Produtos limpeza	1 552,30	1 194,33
Projetos	21 579,62	9 532,50
<b>Total</b>	<b>26 131,37</b>	<b>12 916,90</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Mensalidades de utentes		46 400,83
Protocolos c/ Seg. Social		32 575,92
IEFP	16 182,66	29 020,48
Centro acolhimento	25 000,00	
1/6 mensalidades de agosto	10 678,04	
<b>Total</b>	<b>51 860,70</b>	<b>107 997,23</b>

### 12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1 679,19	1 649,26
Depósitos à ordem	504 889,19	844 987,83
Depósitos a prazo	275 000,00	273 990,00
Doutros	-	-
<b>Total</b>	<b>781 568,38</b>	<b>1 120 627,09</b>

### 12.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	28 735,37			28 735,37
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-			-
Resultados transitados	1 023 619,26		10 904,96	982 714,30
Excedentes de revalorização				-
Outras variações nos fundos patrimoniais	534 191,73	349 305,21		882 496,94
Resultado líquido	(40 904,96)	23 842,68	(40 904,96)	23 842,68
<b>Total</b>	<b>1 545 641,40</b>	<b>372 147,89</b>	<b>-</b>	<b>1 917 789,29</b>

### 12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	244,56	-
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>244,56</b>	<b>-</b>

## 12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	59,95	59,95
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	534,81
<b>Total</b>	<b>59,95</b>	<b>594,76</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5 911,00	7 237,00
Segurança Social	35 547,94	31 346,18
Outros Impostos e Taxas	-	3 845,44
<b>Total</b>	<b>41 458,94</b>	<b>42 428,62</b>

## 12.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	238 211,70	-	230 379,48
Outros credores	-	597,07	-	129 116,76
Adiantamentos de clientes e utentes	-	682,59	-	178,96
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>239 491,36</b>	<b>-</b>	<b>359 675,10</b>

## 12.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	60 279,70	56 473,17
Materiais	6 812,37	10 045,84
Energia e fluidos	54 467,77	34 809,40
Deslocações, estadas e transportes	9 313,43	2 281,28
Serviços diversos (*)	93 022,40	84 230,52
Rendas	74 502,55	21 526,17
Limpeza, higiene e conforto	21 418,28	18 716,51
Material didático	26 417,51	27 155,85
<b>Total</b>	<b>217 895,67</b>	<b>187 840,21</b>

(\*) Discriminar as três rubricas de maior valor

### 12.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	446,40	6 035,42
Descantos de pronto pagamento obtidos	0,02	0,01
Recuperação de dívidas a receber	-	252,05
Ganhos em inventários	62,72	41,11
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	94 436,36	13 130,33
<b>Total</b>	<b>94 947,50</b>	<b>19 458,92</b>

### 12.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	-	74,00
Descantos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e perdas	27 967,07	44 163,94
<b>Total</b>	<b>27 967,07</b>	<b>44 237,94</b>

### 12.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos as seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos de financiamento</b>		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	122,52	64,48
<b>Total</b>	<b>122,52</b>	<b>64,48</b>
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>		
Juros obtidos	7 656,35	244,72
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
<b>Total</b>	<b>7 656,35</b>	<b>244,72</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>7 533,83</b>	<b>180,24</b>

#### 12.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lelria, 18 de fevereiro de 2025

O Contabilista Certificado

Jorge Montelro – CC 66724



A Direção

